



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3169/2019

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso III do Artigo 86 da Lei Complementar n.º 51/07, incorporada pela Lei Complementar n.º 72/2011.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- Conceder a partir **02/01/2019** a Servidora Pública Municipal Sr^a. **MARIA CLAUDIA MENDONÇA**, Procuradora Jurídica do Município de Alvinlândia, portadora da OAB/SP n.º 131.547, RG. n.º 22.731.507-8-SSP/SP e CPF n.º 200.254.998-23, a Função Gratificada (FG) de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base de funcionário efetivo do Município, conforme Requerimento Administrativo e Parecer em anexo.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

P.M. "João Manzano", 04 de Janeiro de 2019.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Bonizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas